



**SAM-PREV**  
Rua Luis Gomes Villanova, 55- Centro.  
CEP: 64.438-000 Santo Antônio dos Milagres - PI  
CNPJ: 20.356.100/0001-62

# Política de Investimento 2019

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....Erro! Indicador não definido.  
2 META DE RENTABILIDADE.....4  
3 MODELO DE GESTÃO.....4  
4 CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE ATIVOS.....4  
5 PERSPECTIVAS DO CENÁRIO INTERNO 2019.....5  
6 LIMITES E ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO.....6

### 1. Introdução

Com o compromisso de se fazer cumprir a legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, com foco nas Resoluções CMN Nº 3.922 de 25 de Novembro de 2010 e CMN Nº 4.604, de 19 de Outubro de 2017, o Fundo Previdenciário de Santo Antônio dos Milagres (SAM-PREV) apresenta a versão final de sua Política de Investimento para o ano de 2019, devidamente aprovada pelo seu Conselho Deliberativo e Fiscal em 23 de Setembro de 2019.

A Política de Investimento determina o método de gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros. Nela foram inseridas as normas e diretrizes referentes à gestão dos recursos financeiros do RPPS com foco nas Resoluções CMN 3.922/2010 atualizada pela portaria nº 4604/2017, levando em consideração os fatores de Risco, Segurança, Solvência, Liquidez e Transparência.

Este documento traz em seu contexto principal os limites de alocação em ativos de renda fixa e renda variável em consonância com a legislação vigente. Além destes limites, vedações específicas contidas na resolução visam a dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais do RPPS.

No intuito de alcançar a meta atuarial estabelecida para as aplicações do RPPS, a estratégia de investimento prevê sua diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores etc., com vistas a maximizar a relação risco-retorno do montante total aplicado.

Sempre serão considerados como itens fundamentais de aplicação dos recursos a taxa esperada de retorno e os riscos a ela inerentes, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, com especial ênfase no médio e longo prazo. É importante ressaltar que, seja qual for alocação dos ativos, o mercado sempre estará sujeito a períodos adversos, ao menos em parte da carteira. Desta forma, é imperativo que haja um prazo para que o RPPS possa ajustar essas flutuações, permitindo-se a recuperação em caso de perdas ocasionais.

Assim, o RPPS deve manter-se fiel à Política de Investimentos definida originalmente a partir de seu perfil de risco, remanejando seus recursos com o objetivo de equilibrar a carteira de investimentos podendo ser revista e alterada durante o decorrer do ano de 2019, conforme Art. 4º § 1º da resolução 3922/10 da CMN. A vigência desta Política de Investimento compreende o período entre 1º de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2019.

## 2 META DE RENTABILIDADE

O SAM-PREV coloca como meta, indo ao encontro da sua necessidade atuarial, que a rentabilidade anual da carteira de investimentos alcance, no mínimo, desempenho equivalente a 6% (seis por cento) acrescida da variação do INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) divulgado pelo IBGE.

## 3 MODELO DE GESTÃO

Os recursos advindos das contribuições previdenciárias dos servidores municipais, bem como dos rendimentos patrimoniais, são aplicados no mercado financeiro e geridos na modalidade “Gestão Própria”, conforme o artigo nº 15, parágrafo 1º inciso I da Resolução CMN 3.922/2010 que conceitua o tipo de gestão por este Fundo adotado.

A estrutura organizacional do Fundo Previdenciário de Santo Antônio dos Milagres compreende os seguintes órgãos para tomada de decisões de investimento:

- Gerência Fundo/Gestor de Recursos
- Conselho Deliberativo
- Conselho Fiscal

## 4 CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE ATIVOS

A seleção dos produtos para discussão no Comitê de Investimento é de competência da Gerência e do Gestor de Recursos do SAM-PREV.

Atualmente a Instituição Financeira credenciada para os ativos do SAM-PREV é o BANCO DO BRASIL, contemplando as exigências principais do credenciamento de fundos, divulgado pela Secretaria de Previdência na portaria 519. Tal relatório poderá ser substituído pelo Questionário Due Dilligence ANBIMA (QDD ANBIMA), conforme nota técnica SPPS nº 17/2017.

Caso outras instituições financeiras disponibilizem credenciamentos, estas deverão apresentar o QDD seguido de toda documentação exigida na portaria 519 e demais documentos que possam ser exigidos pelo Gestor para uma análise mais aprofundada.

## 5 PERSPECTIVAS DO CENÁRIO INTERNO 2019

Agregado	2018				2019				2021			
	Min	Max	Med	Desv	Min	Max	Med	Desv	Min	Max	Med	Desv
IPCA (Inflação Anual - Índice INPC, %)	4,8	5,8	5,3	0,5	4,2	4,2	4,2	0,0	4,2	4,2	4,2	0,0
PIB (PI Bruto Anual - Índice PIB, %)	1,8	2,8	2,3	0,5	2,5	2,5	2,5	0,0	2,5	2,5	2,5	0,0
Taxa Selic (Taxa de Política Monetária, %)	13,75	13,75	13,75	0,0	13,75	13,75	13,75	0,0	13,75	13,75	13,75	0,0
Preço Mensal do Dólar (Dólar/Real, R\$)	5,4	5,4	5,4	0,0	5,4	5,4	5,4	0,0	5,4	5,4	5,4	0,0
Preço Mensal do Euro (Euro/Real, R\$)	5,4	5,4	5,4	0,0	5,4	5,4	5,4	0,0	5,4	5,4	5,4	0,0
Preço Mensal do Real (Real/Real, R\$)	1,0	1,0	1,0	0,0	1,0	1,0	1,0	0,0	1,0	1,0	1,0	0,0
Preço Mensal do Dólar (Dólar/Real, R\$)	5,4	5,4	5,4	0,0	5,4	5,4	5,4	0,0	5,4	5,4	5,4	0,0
Preço Mensal do Euro (Euro/Real, R\$)	5,4	5,4	5,4	0,0	5,4	5,4	5,4	0,0	5,4	5,4	5,4	0,0
Preço Mensal do Real (Real/Real, R\$)	1,0	1,0	1,0	0,0	1,0	1,0	1,0	0,0	1,0	1,0	1,0	0,0

A partir dos dados extraídos da imagem acima, observa-se que as perspectivas para o cenário doméstico são positivas para o ano de 2019. Merecem destaques a inflação que deve continuar controlada (4,22%), a Taxa Selic deve permanecer baixa (8%) e o PIB que conforme as previsões do referido boletim superará o crescimento de 2018 (2,5%). Tais dados dependerão da recuperação da confiança dos investidores no país conforme as reformas forem sendo aprovadas e os gastos públicos controlados.

(Continua na próxima página)



**SAM-PREV**  
 Rua Luís Gomes Vilanova, 55- Centro.  
 CEP: 64.438-000 Santo Antônio dos Milagres - PI  
 CNPJ: 20.356.100/0001-62

**6 LIMITES E ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO**

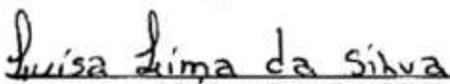
ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO		LIMITE 3922/19	P.J
ARTIGO 7º - RENDA FIXA		100%	100%
I - (a)	Títulos do Tesouro Nacional - SELIC	100%	50%
I - (b)	Fundos referenciados 100% Títulos Públicos	100%	100%
I - (c)	Fundos de Índices carteira 100% Títulos Públicos	100%	100%
II - (a)	Fundos referenciados em Indicadores RP*	60%	40%
II - (b)	Fundos de Índices (ETF) em Indicadores Títulos Públicos	60%	40%
IV - (a)	Fundos Renda fixa em geral*	40%*	30%
IV - (b)	Fundos de Índices (ETF)	40%*	30%
ARTIGO 8º - RENDA VARIÁVEL		30%	30%
I - (a)	Fundo de Ações - Índices / no mínimo 30 ações*	30%	20%
I - (b)	ETF (Índices / no máximo 30 ações)	30%	20%
II - (a)	Fundos de Ações em geral* (o) até 20% ativos estrangeiros	20%	15%
III	Cotas de Fundos de Investimentos Multimercado - Aberto	10%	10%
IV - (a)	Cotas de Fundos de Investimentos em Participações - Fechado	10%	5%
IV - (b)	Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliário - Cotas Negociadas em Bolsa	5%	5%

A estratégia e os limites adotados buscam atingir a meta atuarial de acordo com o cenário econômico previsto para 2019. Tais alocações seguirão os limites da tabela acima, que conforme decisão do comitê de investimentos apresenta-se como uma política ideal para a tentativa do alcance da meta.

**Santo Antônio dos Milagres (PI), 24 de Setembro de 2019.**

  
**CARLOS ROBERTO SOUZA COSTA**  
 Gerente de Previdência do SAM-PREV

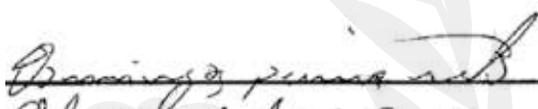
  
**DOMINGOS PEREIRA NETO**  
 PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO SAM -PREV

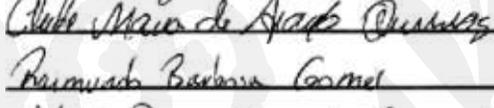
  
**LUÍSA LIMA DA SILVA**  
 MEMBRO DO CONSELHO FISCAL SAM -PREV

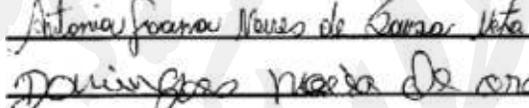
Ata de reunião extraordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Previdenciário do Município de Santo Antônio dos Milagres.

Aos vinte e quatro dias do mês Setembro de dois mil e dezenove, na sala de reunião do Fundo Previdenciário, localizada na Rua Luís Gomes Vilanova, nº 55 - centro, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Previdenciário do município de Santo Antônio dos Milagres, com o objetivo de analisar parecer conclusivo sobre a Política de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social Municipal. Os trabalhos tiveram início sob a direção do Gerente do Fundo Previdenciário de Santo Antônio dos Milagres, que apresentou aos conselheiros a Política de Investimentos para o exercício de dois mil e dezenove, que dispõe sobre as diretrizes de investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do município de Santo Antônio dos Milagres. O Gerente leu e explicou o documento apresentado aos conselheiros, depois de lida e discutida os conselheiros resolveram aprovar a presente documentação acima citada. Nada mais havendo a tratar, o gerente encerrou a reunião e pediu que o Presidente lavrasse a presente ata, que lida e achada em conformidade vai assinada por todos os presentes.

Santo Antônio dos Milagres, 24 de setembro de 2019.

  
 Carlos Roberto Souza Costa  
 Gerente de Previdência do SAM-PREV

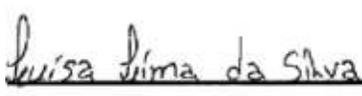
  
 Domingos Pereira Neto  
 Presidente do Conselho Deliberativo SAM -PREV

  
 Luísa Lima da Silva  
 Membro do Conselho Fiscal SAM -PREV

Ata de reunião extraordinária do Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário do município de Santo Antônio dos Milagres - PI, SAM-PREV.

Aos vinte e quatro dias de Setembro de dois mil e dezenove, na sala de reunião da sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres - PI, localizada na Rua Luís Gomes Vilanova, nº 55 - centro, neste município, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário do município de Santo Antônio dos Milagres com o objetivo de analisar parecer conclusivo sobre a Política de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social Municipal. Os trabalhos tiveram início sob a direção do Gerente do Fundo Previdenciário de Santo Antônio dos Milagres que apresentou aos conselheiros a Política de Investimentos dois mil e dezenove, que dispõe sobre as diretrizes de investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do município de Santo Antônio dos Milagres. O Gerente leu e explicou o documento apresentado aos conselheiros, depois de lida e discutida os conselheiros resolveram aprovar a presente documentação acima citada. Nada mais havendo a tratar, o gerente encerrou a reunião e pediu que o Presidente lavrasse a presente ata, que lida e achada em conformidade vai assinada por todos os presentes.

Santo Antônio dos Milagres - PI, 24 de setembro de 2019.

  
 Luísa Lima da Silva

  
 Carlos Roberto Souza Costa

  
 Domingos Pereira Neto